



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER  
COMUNITÁRIO AO SENHOR  
ALFREDO CANTEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **ALFREDO CANTEIRO**, por ser reconhecido como liderança e pelos relevantes trabalhos exercidos em sua comunidade, no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 08 de agosto de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

